



ERRATA DA LEI MUNICIPAL 1586/2024 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei Complementar 1586/2024 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU em 27/12/2024 (Sexta-feira) DOM/SC - Edição N° 1307, que constou, no ato de publicação, equivocadamente:

Assim sendo, onde se lê:

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO BASE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E COMPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	TIPO DE VINCULO	QUANTITATIVO
Secretário de Relações Institucionais	40 Horas	CARGO EM COMISSÃO	01
Diretor de Relações Institucionais;	40 Horas	CARGO EM COMISSÃO	01
Assistente Administrativo;	40 Horas	CARGO EM COMISSÃO	01

Leia-se:

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO BASE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E COMPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	TIPO DE VINCULO	QUANTITATIVO
Secretário de Relações Institucionais	40 Horas	CARGO EM COMISSÃO	01
Diretor de Relações Institucionais;	40 Horas	CARGO EM COMISSÃO	01
Assistente Administrativo;	40 Horas	EFETIVO	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 01 JANEIRO DE 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

